SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 73/2020

Concede Licença Prêmio a servidora que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado por meio do requerimento protocolado sob o 259/2020;

Considerando o que dispõe os art. 160 ao 162 da Lei Municipal n° 2.762 de 25 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio a servidora Valéria Do Nascimento Souza, matrícula 11, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2015 a 1° de maio 2020.

Art. 2°. Licença convertida em dinheiro, conforme art. 62, §2° da Lei Municipal n° 2.762 25/07/2007, no mês de agosto de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 18 de abril de 2020.

Igino Cézar Rezende Netto
Diretor Executivo